



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59 / 2023

À Sra. Prefeita do Município de Ribeirão Corrente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Sessão Pública de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023**, será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, devendo o interessado ou seu representante entrar no endereço acima mencionado.

O Pregão Eletrônico terá início, em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, observando as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.**

Abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.**

Início da disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2023.**

A licitação será do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1. DO OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As especificações do objeto deste Pregão Eletrônico constam no Projeto Básico / Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 1.2. **COTAS PARA ME/EPP.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens será dividida em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).
- 1.3. As cotas principais e reservadas serão licitadas pela Contratante de forma simultânea e independente.
- 1.4. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Contratante submeterá o mesmo lote de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.5. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.
- 1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Licitações - E (www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.
- 1.7. O Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos poderão ser acessados no site do município de Ribeirão Corrente, no seguinte endereço:
- www.ribeiraocorrente.sp.gov.br ("Licitações / Pregão Eletrônico").

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES

2.1 Para o **licitante correntista do Banco**, é necessário:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S/A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é a da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

2.1.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".

2.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2 Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do **Banco do Brasil S.A**, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

2.2.1.1 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.2.1.2 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência. Para o **licitante não correntista do Banco**, é necessário:

2.2.2.1 Fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

2.2.2.2 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

2.2.2.3 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

2.3 O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos **www.bb.com.br**, opção Governo, diretamente em **www.governo-e.com.br** ou **www.licitacoes-e.com.br**.

2.4 O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.

2.5 Para possibilitar maior segurança aos participantes, o credenciamento não é feito pela internet. Ao preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré - cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

2.6 **A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano** e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente – SP.

2.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

2.8 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.9 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.10. Fica vedada a participação, na presente licitação:

2.10.1 Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;

2.10.2 Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão da Administração Pública de acordo com o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.10.3 Com falência decretada;

2.10.4 Consorciada;

2.10.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, de acordo com Súmula de jurisprudência nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.10.6 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.10.7 Empresas cujo ramo de atividade constantes do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sejam incompatíveis ou diversas do especificado no item 1 – DO OBJETO deste PREGÃO ELETRÔNICO.

3. DO CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SITE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e o horário limite estabelecidos.

3.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site **www.licitacoes-e.com.br** opção "Acesso Identificado".

3.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6 No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do Banco do Brasil, utilizar o suporte técnico através do telefone 4004 - 0001.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema Eletrônico e no sítio eletrônico do município www.ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no subitem 4.1, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do procedimento licitatório.

4.7. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço (anexo II), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando do Pregoeiro e da Copel, com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 5.9. As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
- 5.10. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.
- 5.11. Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de R\$ 0,01 (um centavo) sobre o valor do último lance válido ofertado.
- 5.12. Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da fase de lances.
- 5.13. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 5.14. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela COPEL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 5.15. Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.16. As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- 5.17. No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.18. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.19. Apenas será levada em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.
- 5.20. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 5.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.27. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 5.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.29. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.30. O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 5.32. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 5.33. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 5.34. O pregoeiro poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.35. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 5.36. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.37. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.
- 5.38. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:
- 5.39. Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal situação;

5.40. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

5.41. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, o pregoeiro convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.38. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.38., será obedecida a ordem de classificação;

5.43. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

5.44. Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.

5.45. Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;

5.46. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

5.47. Quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta ainda permanecer superior ao orçamento estimado, a negociação, de que trata os subitens 5.45 e 5.46, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

5.48. Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.

5.49. Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.

5.50. O Município de Ribeirão Corrente somente disponibilizará o orçamento estimado de todos os itens de serviços objeto da contratação na fase de julgamento, devido à disponibilização do referido valor pelo licitacoes-e nessa fase.

5.51. É facultada ao Pregoeiro, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação, incluindo-se a consulta e expedição de certidões e documentos de livre acesso em sites oficiais.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta pelo pregoeiro no Sistema Eletrônico com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 6.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 6.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 6.8. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 6.9. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**, em reais, para o lote cotado.
- 6.11. Atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao que deve ser disponibilizado ao Município.
- 6.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.13. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo)** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.15. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. Nos termos do art. 33 do Decreto n. 10.024 / 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, considerando o modo de disputa aberto.
- 6.17. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.18. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, por meio do Sistema Eletrônico.

6.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação do(s) critério(s) de desempate previsto(s) nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar n. 123 / 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei n. 8.666 / 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.21. O (s) critério (s) de desempate será (ão) aplicado(s) nos termos do subitem 6.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.22. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Se o preço ofertado exceder o valor máximo aceitável para a presente contratação, o Pregoeiro negociará com o licitante, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

7.4. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.5. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares e no Projeto Básico / Termo de Referência não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante.

7.6. A nova proposta deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, acompanhada, se necessário, de documentos complementares, devidamente adequada ao último valor ofertado após a negociação de que trata o subitem 7.1, sob pena de desclassificação.

7.7. Encaminhada a proposta ajustada pelo licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro examiná-la-á quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação.

7.8. Será, ainda, DESCLASSIFICADA a proposta que:

7.8.1. Contenha vícios ou ilegalidades; e/ou

7.8.2. Apresente condições e/ou especificações conflitantes com as exigidas no Projeto Básico/ Termo de Referência; e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7.8.3. Mantenha valor de lote superior ao valor máximo aceitável pelo município;

7.8.4. Apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis.

7.9. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

7.10.1. Questionamento junto à proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2. Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;

7.10.3. Levantamento de informações nos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.4. Consulta a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

7.10.5. Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;

7.10.6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.7. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

7.10.8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

7.10.9. Estudos setoriais;

7.10.10. Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para a prestação dos serviços; e

7.10.11. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.12. Após a negociação e aceitação da melhor proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, nos termos deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.2. Para a habilitação nesta licitação, será verificada e / ou exigida documentação referente:

8.2.1. À Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.2. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

8.2.3. Para empresa Individual: Registro comercial;

8.2.4 Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

8.2.5 Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.6 Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

8.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ), Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de que trata o art. 29 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.8. À Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; e

8.2.9. À Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital;

8.3 Em relação à Qualificação Econômico - Financeira, será exigido:

8.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.4.1. Em relação à **Qualificação Técnica**, será exigido atestado de capacidade técnica, emitido em favor da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove o desempenho de atividade compatível com o objeto licitado;

8.4.2. Declaração de que não emprega menores de 18 anos (ANEXO III);

8.4.3. Declaração de que não é considerada inidônea. (ANEXO IV);

8.4.4. Declaração de ME/EPP (ANEXO V);

8.4.5. Declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. (ANEXO VI).

8.4.6. Declaração de autenticidade; (ANEXO VII).

8.4.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentação complementar à habilitação, quando necessária à confirmação dos documentos exigidos neste Edital, deverá ser encaminhada por meio do sistema Licitações-e, **em até 2 (duas) horas**, contadas da convocação do Pregoeiro.

8.4.8. Não serão aceitos documentos com indicação de **CNPJ / CPF** diferentes, salvo

Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP

e-mail: licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

aqueles legalmente permitidos.

8.4.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.10. O licitante convocado será responsável pela integridade e pelo conteúdo do arquivo encaminhado. Na hipótese de o arquivo apresentar problemas quanto à descompactação, leitura ou compatibilidade, será reaberta pelo Pregoeiro a convocação pelo sistema, dispondo o licitante do prazo remanescente àquele inicialmente concedido para proceder ao reenvio do arquivo, livre das circunstâncias que impediram sua leitura e impressão.

8.4.11. O não envio da documentação complementar a que se refere o subitem 8.4.7, ou o envio em desacordo com o Edital ou o decurso do prazo sem que tenha sido resolvido o problema de descompactação, leitura ou compatibilidade ensejará a **INABILITAÇÃO** da empresa.

8.4.12. Na análise da validade dos documentos de habilitação, quando existente, tomar-se-á como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

8.4.13. Tratando-se de sociedade cooperativa, para fins de habilitação, serão exigidos:

8.4.14. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição;

8.4.15. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

8.4.16. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.4.17. Comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver;

8.4.18. Documento comprobatório de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato;

8.4.19. Ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e

8.4.20. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.4.21. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação nesta licitação, nos termos dos Decretos n. 8.538 / 2015 e 10.024 / 2019.

8.4.22. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784 / 1999.

8.4.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9. DOS RECURSOS E DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

9.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 9.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.5. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo ao Secretário de Administração e Orçamento, devidamente informado, para apreciação e decisão, em igual prazo.

9.6. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto a ele, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

9.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

9.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 9.1, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a **ADJUDICAR** o objeto deste certame, **POR LOTE**, ao licitante declarado vencedor, propondo à autoridade competente deste município a homologação da licitação.

10. DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

10.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666 / 1993 e no Decreto n. 10.024 / 2019.

10.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.2.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

10.2.2. Não entregar a documentação exigida no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 10.2.3. Apresentar documentação falsa;
- 10.2.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 10.2.5. Não manter a proposta;
- 10.2.6. Falhar na execução do contrato;
- 10.2.7. Fraudar a execução do contrato;
- 10.2.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.9. Declarar informações falsas;
- 10.2.10. Cometer fraude fiscal; e
- 10.2.11. Não entregar a amostra de produto ofertado.

10.3. Para os fins do contido no subitem 10.2.8 do item 10.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

10.4. Para os casos não previstos no subitem 10.2, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666 / 1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- 10.4.1. Advertência;
 - 10.4.2. No caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;
 - 10.4.3. No caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;
 - 10.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
 - 10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 10.5. As sanções estabelecidas no subitem 10.2 e subitem 10.3 são de competência da autoridade do município.
- 10.6. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666 / 1993, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

10.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

10.8. Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2, seus subitens e 10.4,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.10. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado à autoridade do município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

11. DA DOTAÇÃO

11.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório serão levadas à conta própria, abaixo atestada:

13 392 DIFUSÃO CULTURAL

13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA

13 392 0271 2235 0000 PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0065 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0065 2100 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

27 813 LAZER

27 813 0385 ESPORTE E LAZER

27 813 0385 2240 000 ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

12.1. O licitante vencedor ficará obrigado a executar a (s) entrega (s) na (s) condição (ões) estipulada (s) no Projeto Básico / Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da autoridade competente do município; e

12.3. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal / Fatura.

13.4. A prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

com as contribuições para a Previdência Social (INSS).

13.5. A verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666 / 1993 e pelos Decretos n. 7892 / 13 e 10.024 / 2019.

14.2. Compete ao Município firmar contratação quando for conveniente a aquisição do lote, podendo firmar compra de entrega parcelada, até o limite do prazo de vigência da ata de registro ou se esgotando quando da execução do objeto contratual em sua totalidade.

14.3. Homologado o procedimento licitatório, será outorgado o seu objeto ao proponente vencedor com proposta de menor preço, sendo convocado o representante legal ou procurador com poderes específicos para assinar a ata de registro de preços e ou contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação.

14.4. Se dentro do prazo não ocorrer manifestação do convocado para assinar a ata de registro de preços, será considerada recusa, ensejando decadência do direito de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta. O município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata de registro, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo proponente vencedor.

14.5. A ata de registro de preços será assinada pelo Órgão Gerenciador e pela licitante que tenha apresentado o menor preço, sendo requisito de validade para contratação de fornecimento.

14.6. A Licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços e na sua execução.

14.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.9. A execução da ata de registro de preços e ou do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo designado o Sr. Sandro Ribeiro dos Santos, Diretor de cultura, esporte e turismo, na forma do artigo 67 da Lei n. 8.666 / 1993.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.2. A autoridade competente para homologar o presente certame ou revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

15.3. O Pregoeiro, durante a Sessão Pública, não efetuará qualquer contato com os licitantes que não seja no âmbito do Sistema Eletrônico Licitações-e.

15.4. Será competente o foro da Comarca de Franca / SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

16. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menores de 18 anos;

ANEXO IV - Modelo de declaração de que não é considerada inidônea;

ANEXO V – Modelo de declaração de ME/EPP;

ANEXO VI - Modelo declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO VII – Declaração de autenticidade;

ANEXO VIII – Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO IX – Termo de ciência.

Ribeirão Corrente / SP, 16 de junho de 2023.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59 / 2023

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se da realização de processo de licitação, que tem por justificativa a necessidade de se contratar empresa especializada na prestação de serviços de locações de estruturas de palcos, equipamentos, sons, sistema de iluminação, painéis de led, geradores, gradis, fechamentos, equipe de apoio não armada e pisos para atender a necessidade do município, no que diz respeito à realização de eventos culturais (apresentações artísticas, tais como peças teatrais, shows musicais, contação de histórias, performances, saraus, danças, dentre outras formas artísticas), proporcionando cultura e lazer para a população.

3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÕES

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (01 DIA): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
2	10	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
3	5000	Metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
4	5000	Metro	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
5	10	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
6	20	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MENORES P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de iluminação com as seguintes especificações mínima; Serviços de locação de iluminação e Operação de luz para eventos oficiais menores com fornecimento e mão de obra. 12 pares de led 64, 04 moving head beam, 01 máquina de fumaça com ventilador, mesa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			iluminação DMX Digital, 30m de cortina preta para cobertura palco (Frente, laterais e fundo) cabeamento necessário para ligação dos equipamentos, técnico operador/programador com conhecimento absoluto para programar e operar os aparelhos de iluminação, disponível durante toda a montagem e realização do evento com apenas esta função (Independente da equipe de montagem). Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
7	20	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
8	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
9	60	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
10	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
11	1000	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
12	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
13	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
14	700	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DESARMADOS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de segurança desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento. Os serviços de equipe de apoio de segurança desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada.
15	50	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
16	300	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
17	15	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
18	6	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
19	25	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.
20	8000	M²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (01 DIA): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
21	04	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.
22	03	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.
23	1000	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.
24	1000	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

25	5	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) "de chão" passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas
----	---	-------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, "combiner", cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.
26	06	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO DE 03 DIAS: Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
27	30	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
28	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
29	40	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
30	300	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 03 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
31	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 03 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.
32	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 03 DIAS).
33	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 03 DIAS: Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m²; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
34	60	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 03 DIAS: Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
35	06	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 3 DIAS: Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
36	06	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 03 DIAS: Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.
37	5000	M²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO POR 03 DIAS.
38	02	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 CINCO DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
39	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO DE 05 DIAS: Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.
40	500	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO DE 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DIAS: Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.
41	500	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.
42	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO DE 05 DIAS. EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobe LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.
43	06	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (ATÉ 05 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).
44	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
45	10	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
46	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINC) DIAS.
47	500	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 05 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
48	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.
49	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS). COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP
50	05	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 05 DIAS: Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m²; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
51	60	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
52	01	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
53	01	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 05 DIAS: Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.
54	5000	M²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO DE 05 DIAS): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO)DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP

4. DA ENTREGA DO (S) ITE (NS)

4.1. O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) e montado (s) em locais estipulados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, através do Departamento Municipal de Cultura, que deverá iniciar a montagem ou entrega em até 03 (três) dias após a emissão da ordem de fornecimento e deverá estar toda a estrutura entregue e montada com no máximo 24 horas antes do início do evento.

5. OBSERVAÇÕES

5.1. A contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento do evento, se assim for necessário.

5.2. As estruturas deverão seguir rigorosamente as normas atuais estabelecidas pela ABNT.

5.3. A contratada obriga – se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.

5.4. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de referência, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.5. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.

5.6. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Termo de referência.

5.7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Termo de referência.

5.8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.

5.9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.

5.10 A Contratada (vencedora) deverá apresentar para a assinatura da ata de registro de preços a **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da região em que a mesma estiver vinculada; e **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**).

5.11 A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

5.12. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.13. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

5.14. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

5.15. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.

5.16. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Termo de referência.

5.17. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais estipulados pela contratante, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que porventura venham a incidir na referida execução.

5.18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.

5.19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

5.20. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

5.21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

5.23. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros, etc.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

13 392 DIFUSÃO CULTURAL

13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA

13 392 0271 2235 0000 PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0065 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0065 2100 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

27 813 LAZER

27 813 0385 ESPORTE E LAZER

27 813 0385 2240 000 ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do lote, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pelo gestor da ata de registro.

Ribeirão Corrente / SP, 16 de junho de 2023.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59 / 2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (01 DIA): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
2	10	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
3	5000	Metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
4	5000	Metro	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
5	10	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS:			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
6	20	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MENORES P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de iluminação com as seguintes especificações mínima; Serviços de locação de iluminação e Operação de luz para eventos oficiais menores com fornecimento e mão de obra. 12 pares de led 64, 04 moving head bean, 01 máquina de fumaça com ventilador, mesa de iluminação DMX Digital, 30m de cortina preta para cobertura palco (Frente, laterais e fundo) cabeamento necessário para ligação dos equipamentos, técnico operador/programador com conhecimento absoluto para programar e operar os aparelhos de iluminação, disponível durante toda a montagem e realização do evento com apenas esta função (Independente da equipe de montagem). Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
7	20	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
8	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
9	60	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
10	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
11	1000	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
12	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
13	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
14	700	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DESARMADOS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de segurança desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento. Os serviços de equipe de apoio de segurança desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada.			
15	50	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
16	300	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
17	15	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
18	6	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade,			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
19	25	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.			
20	8000	M ²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (01 DIA): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
21	04	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.			
22	03	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.			
23	1000	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DE 03 (TRÊS) DIAS.			
24	1000	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.			
25	5	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			(900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) "de chão" passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, "combiner", cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.			
26	06	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO DE 03 DIAS: Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			"painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
27	30	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			
28	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			
29	40	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 03 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
30	300	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 03 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

31	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 03 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja,			
----	----	-------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.			
32	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 03 DIAS).			
33	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 03 DIAS: Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			(duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			
34	60	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 03 DIAS: Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			
35	06	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 3 DIAS: Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP			
36	06	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 03 DIAS: Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.			
37	5000	M ²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO POR 03 DIAS.			
38	02	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 CINCO DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

39	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO DE 05 DIAS: Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti-chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar			
----	----	-------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.			
40	500	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO DE 05 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.			
41	500	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.			
42	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO DE 05 DIAS. EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) "de chão" passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, "combiner", cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.			
43	06	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (ATÉ 05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		DIAS): Painéis p3, outdoor, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).			
44	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
45	10	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
46	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			X 5 P/ EVENTO DE 05 DIAS: locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINC) DIAS.			
47	500	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMINIO Q30 P/ EVENTO DE 05 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
48	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.			
49	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS: Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS). COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
50	05	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DIAS: Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m²; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
51	60	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

52	01	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS: Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico Cada serviço constante neste item é para até 6			
----	----	-------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
53	01	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 05 DIAS: Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.			
54	5000	M ²	PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO DE 05 DIAS): montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____, ____ (_____)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Todos os custos decorrentes da entrega correm por conta da contratada.

DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:

BANCO Nº

Nº DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA CORRENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO/CARGO

RG:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Atenciosamente,

Local e data _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Assinatura do representante legal

Nome

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa.....inscrita no CNPJ sob nº....., cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu,.....(nome)....., representante legal da empresa, interessada em participar do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP, **DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, que, nos termos do inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, a firma acima descrita cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para o presente Pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, (Proprietário ou Representante), portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos apresentados são autênticos e condizem com o documento original.

Por ser verdade firmo o presente instrumento

Cidade, __de ____ de 2023.

Nome do declarante
RG Nº CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX / 2023

TERMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA _____.

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.789 / 0001 - 61, neste ato representado pela sua **Prefeita Municipal, Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**, doravante denominada **"CONTRATANTE"** e a empresa _____, com sede à Rua / Pça / Av. _____, n.º _____, CEP: _____, Bairro _____ Cidade _____ / Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, nos termos da Lei Federal, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 14 / 23, Ata de julgamento de Preços, RESOLVE registrar os preços para a **FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando atender a necessidade do município, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Lote (s):

Empresa Classificada:

Valor Global Total:

1. OBJETO

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PISOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Eletrônico nº 14 / 2023, Processo Administrativo nº 59 / 23.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município de Ribeirão Corrente não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 49 do decreto Nº 10.024 / 19 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666 / 93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração a Exma Sra. Prefeita Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 14 / 2023.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 14 / 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 14 / 2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

13 392 DIFUSÃO CULTURAL

13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA

13 392 0271 2235 0000 PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0065 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0065 2100 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

27 813 LAZER

27 813 0385 ESPORTE E LAZER

27 813 0385 2240 000 ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão da (s) ordem (ns) de fornecimento será (ao) autorizada (s), conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

7. DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7.1. O (s) item (s) deverá (ão) possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o (s) item (ns), objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 14 / 2023 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Franca – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº. 10.024 / 19 e 7892 / 13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Corrente / SP, de de 2023.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

NOME:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.